



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 078/2022

Brodowski, 17 de março de 2022

Prezado (a,s) Senhor (a,es),

Servimo-nos do presente para encaminhar-lhe (s) cópia em anexo, da MOÇÃO Nº 003/2022, protocolada nesta Casa Legislativa Municipal em 14 de março de 2022, de autoria do Nobre Vereador FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI, através da qual, apresenta ***“MOÇÃO DE APOIO à aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem e, Parteira ...”***, aprovada por unanimidade de votos em Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 16 de março p.p.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos com elevada estima e distinta consideração.

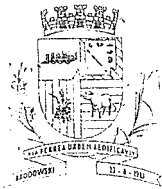
Atenciosamente,


BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

Ao
COREN
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo
SÃO PAULO – S.P.

16-03-2022 15:27:02 0290-1/A

Fotocópiado-Termeo (GAB/PA)



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Mocção nº 003/2022

Exmo. Senhor Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP	
PROTOCOLO	
Recebido em:	26 / 03 / 2022
Horário:	15:40
Ass.:	

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
DE VOTOS	
Em	26 de 03 de 2022
Presidente	

APRESENTO à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, nos termos e condições legais e observadas as formalidades regimentais, **“MOÇÃO DE APOIO” à aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem e, Parteira.**

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

É com muita esperança e total apoio que apresento esta matéria, quanto à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados.

Tal Projeto de Lei, visa instituir o piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e, parteiras, profissões de extrema importância à sociedade.

Vimos que a categoria de enfermagem e suas atividades auxiliares, são indispensáveis quando falamos de saúde humana, mas infelizmente ainda sofrem uma enorme desvalorização salarial.

A exemplo do que vivemos em meio a Pandemia da Covid-19, enfermeiros e auxiliares, estão na linha de frente, entregando a sua vida, sua saúde, determinados a salvar cada vida, enquanto toda a sociedade segue normalmente.

Precisamos nos unir e apoiar tais profissionais, que atualmente são aclamados como heróis da saúde, principalmente, neste momento que tramita o Projeto de Lei nº 2564/2020, o qual reconhece o extraordinário trabalho, criando o piso salarial nacional, valorizando mais a categoria.

✓



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

-02-

Em nome desta Casa de Leis e de toda a sociedade Brodowskiana, apresento nosso apoio à aprovação do referido Projeto, para que assim possamos reconhecer e agradecer a classe da enfermagem, a qual se faz tão presente e importante ao ser humano.

Que seja dado conhecimento da presente matéria ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Coren-SP e a Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022


FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
- VEREADOR -